



## **26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA**

### **PAUTA 04/08/2025**

#### **1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).**

##### **Expedientes recebidos do Executivo Municipal:**

*Ofício nº 159/2025 GABINETE DO EXECUTIVO - Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre do Poder Executivo de Alvorada do Norte-GO.*

##### **Expediente oriundo de Diversos:**

##### **Indicações/Requerimentos/Ofícios/Moções:**

- *Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).*
- *O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.*

#### **2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).**

##### **A deliberar:**

##### **Apresentação e leitura de Matérias de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:**

##### **ITEM 01:**

PROCESSO N° 169/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2025**, datado de 23/07/2025, que "Dispõe sobre alterações na legislação do Regime Próprio de Previdência de Alvorada do Norte e dá outras providências."

##### **ITEM 02:**

PROCESSO N° 170/2025 – SAPL – **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 001/2025**, datado de 23/07/2025, que Dispõe sobre alterações no regime próprio de previdência social do Município de Alvorada do Norte, nos termos da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, e dá outras providências.

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga – Alvorada do Norte-GO – CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> – E-mail: [camara@alvoradadonorte.go.leg.br](mailto:camara@alvoradadonorte.go.leg.br)



**Apresentação e leitura dos Projetos de Leis de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB:**

**ITEM 03:**

PROCESSO N° 160/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 005/2025**, datado de 25/06/2025, que "**Dispõe sobre preservação das placas inaugurais originais em bens públicos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

**ITEM 04:**

PROCESSO N° 161/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 006/2025**, datado de 26/06/2025, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°413/2015, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

**ITEM 05:**

PROCESSO N° 162/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 007/2025**, datado de 26/06/2025, que "**Obriga a execução dos eventos previsto na Lei Municipal N°592/2025, no Calendário oficial de Eventos do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

**ITEM 06:**

PROCESSO N° 163/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 008/2025**, datado de 26/06/2025, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°130/2003, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

**ITEM 07:**

PROCESSO N° 164/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 009/2025**, datado de 26/06/2025, que "**Obriga a execução dos eventos previstos na Lei Municipal N°402/2014, no Calendário Oficial de Eventos no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.**"

**ITEM 08:**

PROCESSO N° 174/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI N° 010/2025**, datado de 14/07/2025, que "**Concede Título de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Pastor Benilton Custódio da Silva Filho, e dá outras providências.**"



O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

### **3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).**

#### **Nada a deliberar.**

Na ORDEM DO DIA: Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta. Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.

### **4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**

#### **Oradores inscritos.**

- Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) que serão divididos entre os oradores inscritos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente**